

	Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano 2023
---	---

Nº Relatório: Versão 1	Data do Relatório 2024-04-30	Normas (s) de referência: N. A.	Área/Departamento Todas
Âmbito: Todos os Processos Período: Ano de 2023 Duração: -			

RESUMO DA AUDITORIA

1. Objetivo

Pretende-se efetuar a avaliação da aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), de acordo com o Decreto Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Tem por objetivo a validação da aplicação dos procedimentos estabelecidos pelos Departamentos / Gabinetes / Áreas e da sua consistência, tanto do ponto de vista funcional como administrativo.

2. Plano da Auditoria

2.1 Análise geral dos acontecimentos decorridos no ano de 2023 ao nível de controlo de procedimentos e ações corretivas, com influência nos diversos aspetos constantes do PPR.

2.2 Sistema de Gestão Anticorrupção (SGA) e Sistema Integrado de Gestão (SIG).

3. Documentos de Referencia

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas [Versão – janeiro 2024].

Processos integrantes do Sistema Integrado de Gestão.

Sistema de Gestão Anticorrupção (SGA).

Atas do Conselho de Administração.

Relatório das Auditorias ao Sistema de Gestão Anticorrupção segundo os Princípios e Requisitos da norma ISO 37001 (Sistemas de Gestão Anticorrupção).

Relatórios de outras auditorias realizadas no ano de 2023.

Decreto Lei 109-E/2021 (Mecanismo Nacional de Anticorrupção – MENAC - e Regime Geral de Prevenção da Corrupção - RGPC).

ISO 37001:2016.

4. Análise Geral de Acontecimentos

Sistema de Gestão Anticorrupção

A STCP definiu, documentou e implementou um Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC), não só de acordo com a norma ISO 37001:2016, como também de acordo com o Decreto Lei 109-E/2021 (Mecanismo Nacional de Anticorrupção – MENAC - e Regime Geral de Prevenção da Corrupção - RGPC).

A norma ISO 37001, a semelhança do RGPC – Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção (SGAC), visa definir regras que desincentivem a prática de atividades de corrupção, seja ativa ou seja passiva.

Desde 2022 que a STCP possui o seu Sistema de Gestão Anticorrupção Certificado pela norma ISO 37001:2016.

Em Portugal ainda não existiam Entidades Certificadoras Acreditadas pelo Organismo Nacional de Acreditação – IPAC, pelo que a STCP recorreu à Entidade Certificadora parceira da APCER, a Austríaca – Quality Austria – acreditada pelo Organismo Oficial Austríaco (Akkreditierung Austria) e membro da rede IQNET – The International Certification Network.

Durante o ano de 2023, realizaram-se duas Auditorias ao Sistema de Gestão Anticorrupção (SGA), uma interna com recurso a Auditores Externos e uma externa de Acompanhamento pela Entidade Certificadora.

Na Auditoria de Acompanhamento não foram registadas Não Conformidades no Sistema de Gestão Anticorrupção (SGA), tendo sido emitida a decisão favorável à manutenção da Certificação.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

O atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) em vigor, cuja versão é de janeiro de 2024, encontra-se atualizado.

Órgão de Governação Anticorrupção

Enquanto requisito da norma ISO 37001:2016, encontra-se nomeado como responsável pela função de Órgão de Governação Anticorrupção, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da STCP, EIM, SA.

O Responsável pelo cumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC / DL 109-E/2021) é também o responsável pela função Conformidade Anticorrupção (ISO 37001:2016), e desta forma com acesso direto ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enquanto no exercício destas funções.



Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano 2023

Canal de Denúncias interno e externo (Plataforma)

Durante o ano de 2023, não foram recebidas denúncias no âmbito do da corrupção e infrações conexas.

Certificações em Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

A STCP mantém as certificações do Sistema de Gestão da Qualidade, do Sistema de Gestão Ambiental, e do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho após auditorias realizadas em 2023 pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

Ocorrências

Durante o ano de 2023, não foram registadas ocorrências no âmbito do PPR.

Revisão do risco

Durante o ano de 2023 foi ajustada a matriz de risco, por a STCP passar a utilizar o software FileDoc, nomeadamente no controlo e registo de decisões do Conselho de Administração, aumentando o grau de controlo e registo de decisões.

Formação

Existiu comunicação e formação limitada sobre a política e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Existe um módulo sobre o assunto na formação de acolhimento e encontra-se previsto em Plano de Formação.

Reforça-se a necessidade de executar a formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores.

5. Conclusões / Sugestões

As diversas Auditorias realizadas ao longo do ano de 2023, e em particular as que o foram no âmbito do Sistema de Gestão Anticorrupção, não identificaram incumprimentos ao PPR.

Não foram recebidas denúncias no âmbito do PPR.

Não foram encontradas evidências que suportem a necessidade de realização de auditorias complementares.

[RGPC - Artigo 9º] - É necessário implementar um programa de formação interna sobre a política e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas, dirigida aos dirigentes e trabalhadores.

Considera-se que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), versão janeiro 2024 se encontra atualizado.



Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano 2023

Não havendo riscos - após controlo de mitigação - identificados como de nível elevado no PPR versão janeiro 2024, não existe a obrigação de execução de Relatório de Avaliação Intercalar.

Deverá ser elaborado o próximo Relatório de Avaliação Anual do PPR, em abril de 2025.

Pedro Castro

Divulgação do Relatório:

- CA – Primeiras Linhas – Órgão de Governação Anticorrupção

Após aprovação:

- Publicação do Relatório de Acompanhamento do PPR no portal da STCP e no *site* da STCP, no prazo de 10 dias.